



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guairacus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 01
Campo Grande / MS - CEP: 79.081-901
Tel.: (67) 3309.6565 - CNPJ: 03.979.300/0001-01
www.al.ms.leg.br

março de 2020, a reunião com a empresa Energisa/MS, para discutir as especificações e parâmetros dos procedimentos de retirada dos relógios a serem periciados, lavrando-se uma ata da reunião, que poderia ser realizada na própria sede da empresa, aduzindo ainda, que quantos aos resultados dos trabalhos de perícias, a empresa sempre terá o direito de impugnar se o achar necessário. O relator se colocou à disposição para participar da reunião, sugerindo que fosse realizada no início da tarde da quinta –feira, sendo prontamente aprovado pelo Vice-presidente para representá-lo. O Vice-presidente aprovou a sugestão do relator e que o representasse na reunião, sugerindo ainda o convite ao PROCON/MS e INMETRO, para que acompanhem e contribuam com as discussões entre empresa e CPI. Usando da palavra o Deputado LUCAS DE LIMA, reiterou requerimento para que o PROCON/MS participe mais ativamente das reuniões da CPI. O Relator aduziu que os requerimentos que direcionou ao PROCON/MS foram respondidos prontamente pelo Superintendente. O Presidente aduziu que a CPI não recebeu resposta alguma do PROCON/MS, quanto aos ofícios enviados ao órgão. O Relator aduziu que o PROCON sempre respondeu os requerimentos feitos pelo parlamentar ao longo do ano, não os da CPI. O Presidente reiterou convite realizado ao PROCON/MS, no início dos trabalhos da CPI, para que participe com mais afinco e compromisso das reuniões da comissão, sendo endossado pelo Deputado LUCAS DE LIMA. O Presidente passou à leitura dos requerimentos: Do Relator, Deputado CAPITÃO CONTAR, para que a empresa apresente, em 24 horas, as dimensões dos relógios utilizados para medição de energia no Estado de MS, deliberado e aprovado; Do Presidente, Deputado FELIPE ORRO, convidando a prestar esclarecimentos à CPI, o Dr. MÁRCIO MOLINARI, cidadão que realizou denúncia sobre irregularidade na medição de energia de sua unidade consumidora e o Sr. LUCAS DE AQUINO, responsável técnico pelo laudo na unidade consumidora do cidadão citado anteriormente, deliberados e aprovados; Do Deputado LUCAS DE LIMA, para que seja convocado o Superintendente do PROCON/MS, Dr. MARCELO SALOMÃO, a comparecer às reuniões da CPI e preste as informações necessárias ao andamento dos trabalhos, deliberado e aprovado; Reiterou requerimento apresentado anteriormente para que a empresa Energisa, apresente no prazo de 48 horas, os nomes dos representantes da empresa que acompanharão todo o trabalho de perícia dos relógios. Pela ordem, o Deputado BARBOSINHA, solicitou o envio de convite ao Diretor-Presidente do INMETRO em MS, para acompanhar as reuniões, juntamente da empresa Energisa/MS, tal qual o PROCON/MS, o que foi aceito pela presidência. O Presidente requereu que também fosse enviado convite ao Ilustre Representante do Ministério Público, Dr. LUIZ EDUARDO LEMOS DE ALMEIDA, para se fazer presente na reunião com a empresa Energisa/MS. Dada a palavra pelo protocolo ao Vereador do Município de Aquidauana/MS, Sr. ANDERSON MEIRELES, este solicitou, em nome de todos os Municípios do Interior do Estado que, ao menos os Municípios Polo do interior de MS, também fossem incluídos nas realizações das perícias requeridas pela CPI. O Deputado FELIPE ORRO, Presidente da CPI, em resposta à solicitação do vereador, aduziu que a ideia inicial era de realizar perícias em todo o Estado, porém, com a realização da perícia em 200 (duzentos) relógios na Capital



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaporubá
Avenida Desembargador José Nunes de Góes
Jardim Veraneio - Parque dos Pedreiros - Bloco III
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel. (51) 3388 8567 - CEP: 03.070.300/mont.br
www.al.ms.br

do Estado, a amostragem dará uma o embasamento necessário para se chegar à conclusão de como os relógios medidores de energia estão funcionando em todo o Estado. O Relator, Deputado CAPITÃO CONTAR, aduziu que explicou ao vereador as razões pelas quais a capital do Estado foi adotada para a realização das perícias, ressaltando que os resultados dos trabalhos da CPI terão impacto em todos os Municípios de MS. Usando da palavra, um dos patronos da empresa Energisa/MS, Sr. WILSON MAKSOUD, pediu para que fosse registrado que a reunião na empresa poderia ser realizada na segunda-feira, dia 09 de março de 2020, indagando ainda sobre a disponibilização da cópia integral do processo da CPI. O Presidente destacou que a cópia integral do processo estaria disponível também na segunda-feira, dia 09 de março de 2020. Pela ordem, o Relator indagou se a reunião com a empresa poderia ser antecipada, porém a resposta foi negativa por parte dos representantes da empresa, que aduziram que poderiam deixar a reunião pré-agendada apenas para o dia 09/03/2020. O Deputado BARBOSINHA comunicou sua necessidade de se retirar da reunião, prontamente aceita pela presidência e demais membros. Usando da palavra, o representante do movimento popular Energia cara NÃO, sugeriu que a presidente do Conselho Nacional de Consumidores de Energia – CONACEM, Sra. ROSEMEIRE CECÍLIA DA COSTA, fosse convidada a participar das reuniões da CPI, em virtude da importante representatividade do órgão junto à ANEEL, perguntando também se seriam incluídos relógios medidores de energia da Zona Rural, dentre as unidades consumidoras que terão os relógios encaminhados à perícia, sugestões acatadas pela presidência. Pela ordem, o patrono da empresa aduziu que não tem acesso às atas das reuniões, sendo respondido pelo Presidente que as atas são publicadas, em tempo hábil, no Diário Oficial da ALEMS e logo depois anexadas no site que a ALEMS disponibilizou para a CPI. Dada a palavra ao representante da OAB/MS, Dr. ROBERTO CUNHA, colocou-se à disposição para participar da reunião entre empresa, membros da CPI e demais autoridades, deixando registrado que duas coisas importantes deverão ser levadas em consideração para o bom andamento do processo da CPI, os prazos a serem respeitados e o Princípio da Cooperação, instando a empresa concessionária, na pessoa de seus patronos, a colaborar com o bom andamento dos trabalhos da CPI, para que a CPI não precise tomar medidas mais enérgicas quanto à colaboração da empresa. O Presidente então registrou que a próxima reunião da CPI ficaria agendada para o dia 11 de março de 2020, quarta-feira, e que a reunião com a empresa Energisa e demais autoridades a serem convidadas ficaria pré-agendada para a segunda-feira, dia 09 de março de 2020, salientando novamente que a cópia integral do processo da CPI também estaria disponível para retirada na segunda-feira, 09/03/2020. Ressaltou ainda, que a CPI até o presente momento teve custo zero à Assembleia Legislativa do Estado Mato Grosso do Sul, e que mesmo com todas as dificuldades que se apresentam, a CPI busca cumprir o prazo para conclusão de seus trabalhos, mas poderá convocar reuniões extraordinárias ou, caso seja necessário, prorrogar o prazo para sua conclusão, nos termos do Regimento Interno da ALEMS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos,



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guatrurux
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 03
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 08.979.890/0001.01
www.al.ms.gov.br

encerrou a reunião e, para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado **FELIPE ORRO** - PSDB - Presidente

Deputado **BARBOSINHA** – BL. PARL G-8 – Vice-Presidente

Deputado **CAPITÃO CONTAR** - BL. PARL G-10 - Relator

Deputado **RENATO CÂMARA** - BL. PARL. G-8

Deputado **LUCAS DE LIMA** - BL. PARL. G-10